

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF Nº. 07.682.638/0001-07

NIRE Nº. 35300326032

COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 20 de fevereiro de 2026, às 09h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Heitor dos Prazeres, nº. 320, bairro Vila Sônia, CEP 05.522-000, São Paulo/SP.
- 2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. MESA:** Presidente: André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a eleição da Diretoria da Companhia.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, considerando a abstenção do Conselheiro Marcus Vinicius Figur da Rosa, deliberaram aprovar, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 10, inciso (ix), do Estatuto Social da Companhia, a eleição de **MARCUS VINICIUS FIGUR DA ROSA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 40.760.828-51/SJS/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº. 004.314.410-14, com endereço profissional na sede da Companhia, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica, com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração da Companhia que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2026, devendo permanecer em seu cargo até a eleição e posse de seu substituto, tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião. Além disso, o Diretor ora eleito apresentou currículo, bem como declaração para arquivo na sede da Companhia, cumprindo as formalidades exigidas na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada.

O Diretor aceita sua nomeação, declarando neste ato ter conhecimento do art. 147 da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976, e conseqüentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, conforme Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia.

- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 20 de fevereiro de 2026. **Assinaturas:** André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros:** **(1)** Roberto Penna Chaves Neto; **(2)** Sérgio Luiz Pereira de Macedo; **(3)** Marcus Vinicius Figur da Rosa; **(4)** Stephan Joinovici Cadier; e **(5)** André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes
Presidente da Mesa
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Fernanda Fonseca Reginato Borges
Secretária
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil